FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 43/17

Constitui CEV para tratar da utilização dos leitos disponíveis do Hospital São José - Santa Casa de São Vicente, para o tratamento de pacientes pelo Sistema Único de Saúde – SUS.
Autoria: Dr. Palmieri.

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tratar da utilização de leitos hospitalares disponíveis no Hospital São José - Santa Casa de São Vicente, para o tratamento de pacientes pelo Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 6 de abril de 2017.

WILSON CARDOSO
Presidente

Proj. Res. n.º 43/17
Proc. n.º 116/17
re